



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO IV DOEGD – N.0845/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Tiago Bega Silva Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Walid Aidamus Rasslan Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Victoria Callegari Duarte de Souza - Vitor Vandresen Militão
--	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 121/2021 - DE 23 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art.1º - **CEDER** a Servidora **ELISÂNGELA CATARINA DA SILVA**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Professor, Símbolo PRO, com Carga Horária de 20h, para desempenhar a função de Presidente do Sindicato Municipal dos Servidores Público, de acordo com o Artigo 65 da Lei Municipal nº 837/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 23 DE MARÇO 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
PORTARIAS.....1

PORTARIAS

PORTARIA N.º 120/2021 - DE 23 DE MARÇO DE 2021

“Extingue Vínculo Empregatício e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA da Srª. **LUCICLEIDE APARECIDA DE SOUZA** ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Professora de Educação Física, Símbolo PRO, nomeada através da Portaria nº 003/2004 de 12 de janeiro de 2004, lotada Junto a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 23 de março de 2021.

PORTARIA SEEC Nº 032/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Revoga-se a Portaria nº. 026/2021, que concede o exercício temporário da função docente e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº. 026/2021, na data de 23/03/2021 da servidora ELISÂNGELA CATARINA DA SILVA prorrogada para o cargo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora de apoio do 3ºano A para aluna com Paralisia Cerebral” na **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**, com base no Decreto nº.002/2021 de 11 de janeiro de 2021, art.10, art.14 e VII.

Art. 10 - Não serão atribuídas aulas temporárias sob o regime de suplência/convocação a docente quando:

d) legalmente afastados ou licenciados de suas funções.

Art. 14 - A convocação para o exercício em caráter temporário das funções docente, **sob o regime de suplência será revogada nas seguintes hipóteses:**

VII - Aulas temporárias atribuídas sem observância da legislação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 23 DE MARÇO DE 2021.

Guimar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

